

## **TERMO DE POSSE**

### **CARGO COMISSIONADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Vereador **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 181 da Lei Municipal nº 429/90, **EMPOSSA**, nesta data, a Sra. **LADY DAYANA GUEDES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 63.394.507-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 927.431.371-34, residente e domiciliada à Rua Dom Aquino Correa, nº 3355, Vila São João, em Aparecida do Taboado/MS, nomeada através do Ato da Mesa Diretora nº 18/2024, de 17 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar da Câmara Municipal**, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo comissionado, bem como comprometeu-se a observar a legislação atinente. Para constar, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de junho de 2024.

### **EMPOSSADO**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AP. DO TABOADO/MS**